



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35688-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

EMENDA Nº 23

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XLIV DO ARTIGO
35 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.256, DE 20/03/1990 –
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 42, I, §1º e §2º c/c art. 128, II, da Lei Municipal Nº. 1.256/90 – Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte emenda:

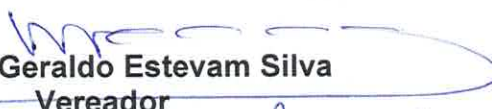
Art. 1º. O inciso XLIV do artigo 35 da Lei Municipal nº. 1.256, de 20 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

XLIV – Os arruamentos que vierem a ser construídos em continuidade às ruas existentes deverão manter o seu nome, acrescentando-se apenas a numeração; ressalvada a possibilidade de alteração autorizada pela Câmara Municipal, na forma do inciso XVII do artigo 127 desta Lei;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de julho de 2019.


Marcelo Geraldo Estevam Silva
Vereador


Luiz Henrique Sabino Messias
Presidente


Hugo Romano Teixeira do Vale
Primeiro Secretário


João Carlos de Oliveira
Vice-Presidente


Donizetti Bernardes da Silva
Segundo Secretário

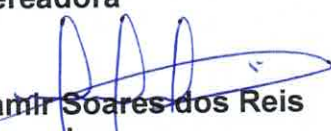


Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

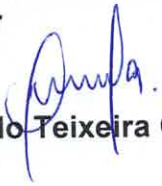
Aparecida de Fátima Rodrigues Rabelo
Vereadora


Jamir Soares dos Reis
Vereador

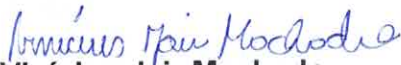

Maria Aparecida Alves
Vereadora


Rodrigo César Carvalho Pefister
Vereador


Geraldo Adriano da Silva
Vereador


João Paulo Teixeira Cunha
Vereador


Magda Isolina Giacomim Fontes
Vereadora


Vinícius Jair Machado
Vereador

Promulgação

Promulgo a presente Emenda. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de julho de 2019.



Presidente da Câmara.